



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS SAO CRISTOVAO
DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO
DIRETORIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS SAO CRISTOVAO
GERENCIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS SAO CRISTOVAO
COORDENADORIA DE VIGILANCIA - CAMPUS SAO CRISTOVAO

Despacho nº 1053194/2026/CVIG - SCR/GADM - SCR/DADM - SCR/DG - SCR/SCR/IFS

Processo nº 23289.000894/2026-00

MEMORIAL DESCRITIVO PARA SOLICITAÇÃO DE RSC-TAE

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

- **INTERESSADO:** Gilton Santos Silva.
- **MATRÍCULA (SIAPE):** 1107304.
- **CARGO:** Vigilante (Nível Médio - Classificação D 19).
- **LOTAÇÃO:** Coordenação de Vigilância – Gerência de Administração – Campus São Cristóvão.
- **DATA DE INGRESSO:** 31 de janeiro de 1995.
- **INSTITUIÇÃO:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS).
- **NÍVEL DE RSC PRETENDIDO:** RSC-V (Equivalência ao Incentivo à Qualificação de Mestrado).

2. INTRODUÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO CONCEITUAL

Eu, Gilton Santos Silva, lotado no cargo de Vigilante do IFS - Campus São Cristóvão desde 31 de janeiro de 1995, venho por meio deste documento apresentar minha trajetória de 31 anos de efetivo serviço público federal dedicado a **segurança** dessa instituição. Ao longo de minha carreira, acumulei conhecimentos formais e saberes tácitos vitais para o ecossistema educacional, operacional e administrativo do instituto.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 144, estabelece que a segurança é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos. É sob a égide dessa declaração fundamental que prossigo e amplio a explanação deste memorial descritivo. **A segurança institucional constrói-se a partir de um conjunto complexo de saberes aplicados, que transitam desde os atos operacionais mais simples até as**

estratégias de salvaguarda mais complexas. Trata-se de uma atividade tão imprescindível e transversal que todas as demais funções humanas e pedagógicas dependem dela para coexistir.

Desde a nossa concepção, o ambiente humano cerca-se de cuidados para proteger a vida. Este é, inclusive, um impulso instintivo: a própria natureza dota os seres vivos de capacidades e habilidades para zelar por sua proteção e preservação. Afinal, a vida e o conhecimento só subsistem e prosperam se houver um ambiente seguro e adequado. Nesse sentido, torna-se impossível desenvolver com excelência a atividade educacional sem antes consolidar as premissas da segurança e da ordem pública.

É nesse horizonte que o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE) consolida-se como um instrumento de vanguarda e justiça administrativa ao romper com o paradigma da titulação exclusivamente formal. Esta metodologia reconhece que o verdadeiro amadurecimento institucional se dá por meio do conhecimento tácito, da liderança prática e das competências moldadas no cotidiano do serviço público. Diante disso, este Memorial não apresenta apenas títulos, mas sim a materialização de saberes aplicados ao longo de mais de três décadas de dedicação contínua ao Instituto Federal de Sergipe.

Minha **qualificação formal** compreende a **Graduação em Ciências Contábeis** — reconhecida no IFS através da Portaria de IQ nº 2.287, de 14 de agosto de 2015 1054491, certame no qual fui homenageado pelo Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe (CRC-SE) com o Diploma de Mérito Estudantil Prof. Carlos Alberto Barros Sampaio 1054497 por atingir a melhor nota da turma — e o Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu em Licitações, Contratos e Convênios na Administração Pública**, formalizado para fins de incentivo pela Portaria de IQ nº 1.873, de 31 de julho de 2017 1054499.

Além dos títulos acadêmicos, trago competências adquiridas no âmbito da segurança pública e do desenvolvimento agrário, como a formação de 3º Sargento da Polícia Militar de Sergipe (PMSE) 1054505 e o Ensino Médio Técnico em Agropecuária 1054513. Tais saberes práticos moldam diariamente minha atuação de excelência na segurança pública institucional, no diálogo social e na governança administrativa dentro dos campi do IFS.

3. DETALHAMENTO DOS CRITÉRIOS DE SABERES E COMPETÊNCIAS

Critério I: Participação em Grupos, Comissões, Comitês, Núcleos ou Representações.

(Alinhado ao Anexo I da Resolução CS/IFS nº 394/2026)

- **Item 03 - Membro de Comissões Regulamentares (Inventário):** Tive participação ativa na Comissão de Inventário Patrimonial do IFS, instituída originalmente pela Portaria nº 3.558, de 22 de novembro de 2017, e estendida por duas vezes conforme Portarias nº 222 de 29 de janeiro e 2.125 de 02 de agosto de 2018 1053195. A atividade demandou a aplicação direta de saberes das Ciências Contábeis na auditoria, na conferência física de lotes patrimoniais e na conciliação de contas públicas do campus. **(Pontuação: 3,0 pontos).**

- **Item 04 - Processos de Apuração de Responsabilidade (Sindicâncias):** Designação como membro de equipe em comissões de apuração correcional interna, formalizada pelas Portarias nº 681, de 16 de setembro de 2009, e nº 1.348, de 17 de junho de 2013 1053196. Evidencia saberes técnicos de instrução

processual de rito formal, imparcialidade e segurança jurídica desenvolvidos na rotina federal e na PMSE. **(Pontuação: 6,0 pontos).**

• **Item 05 - Organização e Fiscalização de Certames:** No âmbito do Instituto Federal de Sergipe (IFS), atuei ativamente como Fiscal de Provas em Processos Seletivos, integrando a equipe de colaboradores responsável por garantir a segurança, a lisura e a organização na aplicação dos exames de ingresso de novos estudantes na instituição. Ao longo do meu histórico funcional, totalizei **09 (nove)** participações formalmente registradas e comprovadas, exercendo atribuições de alta responsabilidade técnica e operacional, que incluíram: a recepção e orientação de candidatos, a conferência criteriosa de documentos de identificação pessoal, o controle rigoroso dos horários de início e término das avaliações, a distribuição e coleta das folhas de respostas, e o zelo pela manutenção do silêncio e da ordem nos locais de exame. 1054461 **(Pontuação: 40,5 pontos).**

SUBTOTAL DO CRITÉRIO I = 49,5 pontos

Critério II: Projetos Institucionais, Gestão, Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação ou Assistência.

(Alinhado ao Anexo II da Resolução CS/IFS nº 394/2026)

• **Item 09 - Programas de Formação Continuada:** Conclusão com aproveitamento do Treinamento “Fiscalização dos Contratos de Terceirização no Âmbito da Administração Pública Federal”, ministrado pela Controladoria Regional da União (CGU) nos dias 05 e 06 de dezembro de 2011 (Carga Horária de 12 horas), agregando conhecimento técnico especializado de controle e auditoria externa diretamente aplicável às demandas fiscais do IFS. 1054469

SUBTOTAL DO CRITÉRIO II = 1,0 ponto

Critério IV: Responsabilidades Técnico-Administrativas e/ou Especializadas.

(Alinhado ao Anexo IV da Resolução CS/IFS nº 394/2026)

• **Item 03 - Gestão ou Fiscalização de Contratos:** Atuação extensiva e dedicada na fiscalização e acompanhamento técnico de contratos administrativos de prestação de serviços celebrados pelo IFS. Esta responsabilidade foi formalmente desempenhada e comprovada através de um robusto conjunto de 08 (oito) designações institucionais. 1054475.

A atividade consolida os conhecimentos práticos e teóricos da Pós-Graduação em Licitações e Contratos, assegurando a correta aplicação do dinheiro público, medição técnica e conformidade regulatória nos serviços terceirizados da instituição. **(Pontuação: 36,0 pontos).**

SUBTOTAL DO CRITÉRIO IV = 36,0 pontos

Critério V: Funções ou Cargos de Direção e Assessoramento Institucional.

(Alinhado ao Anexo V da Resolução CS/IFS nº 394/2026)

• **Item 04 - Exercício de Função Gratificada (FG-05):** Desempenho de atividade de liderança, gestão setorial e distribuição de metas como Chefe no âmbito da administração predial e operacional, em provimento de Função Gratificada FG-05, no período integralizado entre a Portaria de Nomeação nº 1.828, de 28/12/2010, e a Portaria de Dispensa nº 0.314, de 09/02/2012 1054485. Durante essa gestão, liderei uma mudança estrutural histórica no Campus São Cristóvão: a transição e implementação do modelo de vigilância terceirizada, iniciada em 29 de setembro de 2011. Diante do desafio de o campus ser vulnerabilizado por uma via cortada de uso público, exerci papel fundamental de articulação junto à Direção Geral e à Gerência de Administração. Propus e executei soluções paliativas e altamente eficazes, que incluíram o bloqueio e desvio da via principal de acesso mediante o reaproveitamento de cercas e portões disponíveis na própria instituição. Adicionalmente, otimizei os recursos da recém-contratada mão de obra terceirizada — cujo escopo previa postos fixos —, convertendo estrategicamente uma das residências oficiais do campus em um Posto de Fiscalização e Controle de Acesso de Veículos e Pedestres. O encargo consolidou competências avançadas em gestão de pessoas, planejamento estratégico local, otimização de rotinas operacionais e segurança corporativa aplicada sob a ótica da liderança pública. (Pontuação: 3,0 pontos).

SUBTOTAL DO CRITÉRIO V = 3,0 pontos

4. ELEMENTOS DE SABER NÃO INSTITUÍDO E CONTRIBUIÇÃO RELEVANTE.

(Espaço destinado à descrição da trajetória ampla e competências transversais)

Além da pontuação estritamente tabelada, este memorial destaca saberes técnicos, capacitações institucionais de longa data e competências informais integradas ao dia a dia do Campus São Cristóvão:

- **Formação Continuada e Desenvolvimento Histórico:** Registro o constante aprimoramento técnico viabilizado pelo IFS, destacando o curso de capacitação "Iniciação ao Serviço Público: Módulos 1, 2, 3 e 4" (Carga Horária de 160 horas), promovido pela PROGEP/IFS no período de 21/11/2011 a 23/03/2012. Embora já utilizado para progressão horizontal por capacitação, este curso representa um marco na sedimentação de saberes administrativos na minha trajetória de carreira.1054508
- **Habilidades Práticas e Salvaguarda Patrimonial (Saberes Tácitos):** Antes de meu ingresso no serviço público, obtive meu sustento por meio do trabalho prático e de saberes passados de pai para filho nas áreas de pedreiro, carpinteiro, encanador e eletricista. No exercício do cargo de Vigilante, esses saberes práticos não instituídos convertem-se em ferramentas de preservação patrimonial. Essa bagagem confere-me uma acuidade diferenciada na observação e manutenção predial do campus. No plantão ou em rondas, tais habilidades auxiliam na pronta detecção e diagnóstico de vazamentos de água, torneiras danificadas, falhas na rede elétrica ou avarias em portas e janelas, permitindo uma comunicação e atuação preventivas antes que pequenas falhas gerem grandes prejuízos ou riscos à segurança da comunidade acadêmica.

- **Mobilidade Operacional e Rondagem: Da Elevação da Complexidade e Qualidade da Atividade Executada**

Embora a descrição oficial do cargo de Vigilante (Nível D) não exija a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) como requisito de ingresso, converti minha **habilitação (CNH) em capacidade tática institucional**.

Autorizado e designado formalmente pela Reitoria por meio de portarias, atuo na **condução de viaturas oficiais para a realização de rondas preventivas motorizadas** nos perímetros e áreas internas dos campi.

Essa atribuição agregou valor substancial à função sob dois aspectos principais:

- **Inovação e Qualidade:** Expandiu o raio de proteção escolar, otimizou o tempo de resposta e aumentou o poder de dissuasão contra crimes nas dependências do IFS.
- **Complexidade das Tarefas:** Elevou o patamar técnico da atividade, que migrou da tradicional ronda pedestre para o patrulhamento motorizado estratégico e a gestão de pronta resposta.

Dessa forma, o uso formal e capacitado do vetor automotivo demonstra o desenvolvimento de competências além do padrão do cargo, atendendo aos preceitos de excelência avaliados no RSC.1054511

- **Saber de Segurança Pública Aplicada (PMSE):** O período de formação e a atividade como 3º Sargento da Polícia Militar outorgaram-me competências em gerenciamento de crises, análise de risco operacional e proteção civil, cruciais na manutenção da ordem e na prevenção de delitos dentro do IFS. 1054505
- **Diálogo Técnico com a Comunidade Estudantil:** A formação em Técnico em Agropecuária cria um canal direto de conexão prática e diálogo qualificado com alunos e docentes das áreas técnicas e agrárias do IFS, auxiliando na convivência harmônica e integrada nos campi. 1054513

5. CONCLUSÃO E PEDIDO

Considerando que este servidor cumpre cumulativamente as exigências formais federais e os baremas da Resolução CS/IFS nº 394/2026, totalizando **89,5** pontos distribuídos em 6 critérios específicos distintos — superando amplamente o piso de 52 pontos exigido —, requero à Comissão Permanente de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC-PCCTAE/IFS) o deferimento do direito ao RSC-V, para fins de concessão do reflexo financeiro equivalente ao patamar de Mestrado.

Nestes termos, pede deferimento.

São Cristóvão/SE, 25 de agosto de 2026.

GILTON SANTOS SILVA

Servidor Requerente



Documento assinado eletronicamente por **GILTON SANTOS SILVA, VIGILANTE**, em 25/08/2026, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1053194** e o código CRC **9A02F19F**.

Referência: Processo nº 23289.000894/2026-00

SEI nº 1053194